



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02 /2023-CMS

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA,
no usando atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da
Câmara Municipal de Santana.

CONSIDERANDO o início das atividades legislativas do
período ordinário da 3ª Sessão Legislativa da IX Legislatura da Câmara
Municipal de Santana,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das
atividades legislativas ordinárias e, de elaboração do respectivo
Calendário das Sessões Ordinárias, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, caput, e seu Parágrafo
único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Legislativo das Sessões
Ordinárias para a 3ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, ano de 2023,
as quais ocorrerão nas seguintes datas:

CALENDÁRIO LEGISLATIVO REFERENTE A 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA ANO 2023									
JANEIRO	RECESSO PARLAMENTAR								
FEVEREIRO	7 SESSÃO SOLENE	9	14	16	21 CARNAVAL	23	-	-	-
MARÇO	2	7	9	14	16	21	23	28	30
ABRIL	4	6	11	13	18	20	25	27	-
MAIO	2	4	9	11	16	18	23	25	30
JUNHO	1	6	8 CORPUS CHRISTI	13	15	20	22	27	29
JULHO	RECESSO PARLAMENTAR								
AGOSTO	1	3	8	10	15	17	22	24	29
SETEMBRO	5	7 INDEPENDENCIA DO BRASIL	12 N.S.APARECIDA	14	19	21	26	28	-
OUTUBRO	3	5	10	12	17	19	24	26	31
NOVEMBRO	2 FINADOS	7	9	14	16	21	23	28	30
DEZEMBRO	5	7	12	14	-	-	-	-	-



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

Art. 2º A Sessão Solene de Instalação e abertura dos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa ocorrerá em 7 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º O período de Recesso Legislativo ocorrerá nos períodos de 01 a 31 de Julho, e 15 a 31 de Dezembro do em curso, considerando-se a Câmara Municipal de Santana, nas demais datas, em período ordinário para todos os fins.

Parágrafo único. Considera-se também como Período Ordinário a situação prevista no Art. 10 §2º da Lei Orgânica Municipal, se for o caso, até que seja aprovada a matéria.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

DE-SE CIENCIA;

PUBLIQUE-SE.

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, sede do
Poder Legislativo Municipal, gabinete da Presidência, em 27 de
Janeiro de 2023

Josivaldo Santos Abrantes

Ver. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES - PDT

Presidente - CMS